

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 510 - Física e Química

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

26^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 510 - Física e Química

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
918	4782780443	LUIS FILIPE DA ROCHA GONÇALVES	152821 - Agrupamento de Escolas de Valpaços	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1023	5599750620	ALEXANDRA MARIA DUARTE MARQUES	161391 - Agrupamento de Escolas da Lousã	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1096	8267009981	LARA ISABEL CARDOSO ROLO DA SILVA	161469 - Agrupamento de Escolas Martinho Árias, Soure	EXT	10	TEMPORÁRIO	
1235	6184871048	MARIA EMÍLIA FERNANDES FIGUEIREDO	161585 - Agrupamento de Escolas de Pinhel	EXT	19	TEMPORÁRIO	
1291	8676397724	HELENA ISABEL MOREIRA COELHO	152882 - Agrupamento de Escolas de Fafe	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1357	1176164139	ROSA MARIA GONÇALVES MEIREIS	153023 - Agrupamento de Escolas de Monção	EXT	16	TEMPORÁRIO	
1366	4992493300	JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA E BORGES	151749 - Agrupamento de Escolas João de Meira, Guimarães	EXT	8	TEMPORÁRIO	
1368	1869507428	ANA LUÍSA CARVALHO FERREIRA	404007 - Escola Profissional Agrícola Conde de São Bento, Santo Tirso	EXT	20	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo);
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).